Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 24 / 11 / 2016
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977 de 24 de novembro de 2016.

Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

"Outorga o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Nivaldo Ribeiro Alves".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***Nivaldo Ribeiro Alves***.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA - Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS - 1ª Secretária

EDVAN RORIZ - 2º Secretário